

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA N.º 002/2025

ANTECIPA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, DO DIA 17 PARA 16 DE ABRIL DE 2025.

O Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Mesa Diretora Biênio 2025-2026, antecipa SESSÃO ORDINÁRIA do Dia 17 de abril (quinta-feira Santa) para quarta-feira dia 16 de abril de 2025, as 8h da manhã no Plenário do Poder Legislativo Apodiense - Bevenuto José de Paiva.

Torna facultativo, aos servidores do Poder Legislativo Apodiense, o registro de frequência no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira Santa), véspera do feriado da sexta-feira SANTA (18 de abril de 2025).

Este Ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 10 de abril de 2025.

Filipe Gustavo de Lima Oliveira
Presidente

Antônio de Souza Maia Júnior
Vice - Presidente

Antônio Laete Oliveira de Souza
Primeiro Secretário

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva
Segundo Secretário

Publicado por: JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Código Identificador: 61376460

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/04/2025. EDIÇÃO 2132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>